



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.607, de 25 de julho de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei nº 2.335, de 05-12-90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - GABINETE DO PROCURADOR E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0301.02000000.000	- Judiciária	
0301.02070000.000	- Administração	
0301.02070210.000	- Administração Geral	
0301.02070212.034	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul	
3.1.9.1	- Sentenças Juriciárias - Outros (63)
	 Cr\$ 1.500.000,00
SOMA	 Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

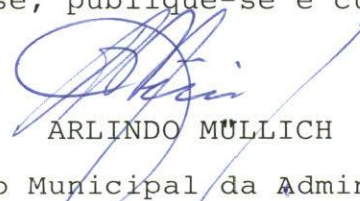
0301.02000000.000 - Judiciária
0301.02070000.000 - Administração
0301.02070210.000 - Administração Geral
0301.02070212.034 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais - Precatórias Cíveis(61)
..... Cr\$ 1.500.000,00
SOMA Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registra-se, publique-se e cumpra-se.


ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração